EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a adoção de providências para ampliação dos investimentos na implantação, revitalização e manutenção de parques infantis e espaços recreativos nas unidades da rede estadual de ensino, inclusive mediante a criação de rubrica orçamentária específica que possibilite a destinação de recursos por meio de emendas parlamentares.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

– os espaços destinados à recreação, ao lazer e às atividades lúdicas nas unidades escolares constituem importantes instrumentos para o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para o aprimoramento das habilidades motoras, cognitivas, emocionais e sociais, além de favorecerem a convivência, a criatividade e a integração no ambiente educacional;

– a existência de espaços recreativos adequados, seguros e acessíveis contribui para a qualidade do ambiente escolar, especialmente nas unidades que atendem crianças dos anos iniciais do ensino fundamental, nas quais as atividades lúdicas representam importante componente do processo de aprendizagem e socialização;

– a Escola de Educação Básica Professor Lothar Krieck, localizada no bairro Água Verde, no Município de Blumenau, exemplifica essa necessidade, tendo sua gestão escolar e Associação de Pais e Professores (APP) mobilizado a comunidade para arrecadar R$ 14.760,00 destinados à implantação de um novo parque infantil, demonstrando tanto a relevância da demanda quanto a necessidade de maior apoio do Poder Público;

– embora a mobilização das comunidades escolares represente importante manifestação de participação social e compromisso coletivo com a educação, a melhoria da infraestrutura recreativa não deve depender exclusivamente de campanhas de arrecadação, contribuições voluntárias ou parcerias privadas, sendo necessária a adoção de mecanismos permanentes de planejamento e financiamento pelo Estado;

– a criação de ação ou rubrica orçamentária específica, com classificação adequada para investimentos em parques infantis, equipamentos recreativos e revitalização de espaços de convivência, poderá ampliar as possibilidades de financiamento dessas melhorias, inclusive mediante a destinação de emendas parlamentares individuais e coletivas, observadas as normas orçamentárias e os critérios técnicos aplicáveis;

– a implementação de programa estruturado de implantação, revitalização e manutenção dos espaços recreativos da rede estadual, observadas as necessidades de cada unidade escolar, os critérios de acessibilidade e as normas técnicas de segurança, contribuirá para a valorização do ambiente educacional e para a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Napoleão Bernardes, sugerindo a Vossa Excelência a adoção de providências para ampliação dos investimentos na implantação, revitalização e manutenção de parques infantis e espaços recreativos nas unidades da rede estadual de ensino, mediante levantamento das necessidades existentes, planejamento de intervenções e, especialmente, avaliação da viabilidade de criação de rubrica orçamentária específica que possibilite a destinação de recursos por meio de emendas parlamentares, assegurando melhores condições de recreação, convivência, acessibilidade e desenvolvimento integral aos estudantes catarinenses. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 03/11/2026, às 13:51.